



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL/ SEDUC Nº 040/2017**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e,

CONSIDERANDO o protagonismo do estudante que se alicerça na denominação social das juventudes da comunidade alagoana;

CONSIDERANDO a promoção do jovem e uma formação pautada na Educação Integral;

CONSIDERANDO a arte, as mediações culturais, a ciência, tecnologia e inovação como dimensões entrelaçadas a promoção da Educação Integral;

CONSIDERANDO a oportunidade das várias vivências e convivências na escola, sinalizando o respeito e tolerância às diversidades como fundamental concepção de Educação em Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DO ESTADO DE ALAGOAS com o Tema: **Comunidade estudantil: construindo a sua história.**

**1. DO CONCEITO**

1.1 O CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DO ESTADO DE ALAGOAS é uma iniciativa da SEDUC, com a finalidade de proporcionar, aos estudantes e professores, atividades que promovam o conhecimento e a valorização da história da população negra do Estado de Alagoas, como também, estimular a pesquisa no Ensino Médio.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O presente edital tem como objetivo apresentar e regulamentar as normas de seleção do CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DO ESTADO DE ALAGOAS, a ser realizado, de outubro a novembro de 2017.

**3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Alagoas;

3.2 Professores orientadores da Rede Estadual de Ensino.

**4. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Os estudantes poderão desenvolver suas atividades de forma individual ou coletiva, formando duplas ou grupos, no máximo 5 estudantes, **SEMPRE** sob a orientação dos docentes das escolas da Rede Pública estadual, representando sua Unidade de Ensino;

4.2. Somente poderão se inscrever, no evento, estudantes matriculados no **Ensino Médio Regular e na modalidade EJA MÉDIO da Rede Estadual de Ensino de Alagoas**;

4.3. É de responsabilidade da Unidade de Ensino do estudante, certificar (assinar e carimbar) o **Termo de Participação do menor de 18(dezoito) anos**, assinado pelos pais ou responsável, salvo os emancipados;

4.4. É de responsabilidade da Unidade de Ensino do estudante certificar (assinar e carimbar) o **Termo de Autorização de Execução Pública e Termo de uso de Imagem e Som de TODOS os participantes (estudantes e docentes orientadores)**;

4.5. É vedada a participação de cônjuge e parentes, ainda que por afinidade da Comissão de Seleção e do júri, das atividades do encontro, bem como da Comissão Organizadora do Encontro Estudantil



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

da Rede Estadual de Alagoas;

4.6. Os estudantes produtores dos trabalhos, durante todo o processo de criação, obrigatoriamente, **DEVEM** ser acompanhados por um **docente orientador**.

### 5. DA MODALIDADE, OBJETIVOS, ATIVIDADES E REALIZAÇÃO

| SEMANA QUE COMEMORA A CONSCIÊNCIA NEGRA           |   |             |                       |
|---|---|-------------|-----------------------|
| ATIVIDADE   | OBJETIVOS   | LOCAL       | DATA                  |
| 1<br><b>PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO ÁUDIO VISUAL</b> | Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de experimentos, nas escolas da Rede Estadual de Ensino, divulgando os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes de Ensino Médio. | SUPED/SEDUC | de outubro a novembro |
| 2<br><b>PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO ESCRITO</b>      | Estimular e divulgar a produção de trabalhos de pesquisas realizadas pelos alunos da Rede Estadual de Ensino Médio do Estado de Alagoas.                                  | SUPED/SEDUC | de outubro a novembro |

#### 5.1. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA DO I CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS |
|---|
| Inscrições - de 19 de outubro a 12 de novembro                                |
| Seleção dos trabalhos - de 13 a 16 de novembro                                |
| Divulgação dos trabalhos selecionados – 17 de novembro                        |
| Exibição e Premiação – 20 de novembro de 2017                                 |

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições, normas e seleções deverão seguir o regulamento específico das modalidades;

6.1.1. As inscrições são gratuitas e **DEVEM** ser efetuadas somente pelas **Unidades de Ensino**, até o **dia 12 de novembro de 2017**, através do link <https://goo.gl/forms/ZI5CXPcC6TV196nb2>, constante no site da SEDUC;

6.2. No ato da inscrição, deverá ser anexada 01 (uma) cópia do documentário áudio visual e uma cópia transcrita do mesmo;

6.3. É de responsabilidade da Unidade de Ensino o envio prévio das autorizações dos termos solicitados, anexando à inscrição: **TERMO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS**, assinado pelos pais ou responsável, certificado pela Unidade de Ensino, salvo os comprovadamente emancipados e **TERMO DE USO GERAL DE IMAGEM E SOM DA VOZ E NOME** - assinado pelo estudante autor do trabalho ou responsável e docente orientador, ambos no formato PDF;



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

6.4. Os Termos de autorização serão preenchidos e DEVEM ser validados pela Escola com assinatura e carimbo do(a) Diretor(a).

**7. DOS SELECIONADOS**

7.1. A seleção dos estudantes para premiação obedecerá aos critérios específicos do regulamento;

7.2. Os responsáveis pelos estudantes selecionados devem portar os Termos de responsabilidade originais, constante no item 6.4 deste Edital, caso seja solicitado a apresentação dos mesmos.

**8. DA PREMIAÇÃO**

8.1. Os 05 (cinco) primeiros colocados receberão medalhas;

8.2. Todos os estudantes selecionados, bem como os docentes orientadores e avaliadores receberão **certificado de participação, apresentação e avaliação do CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, conferido pela SEDUC/AL;

8.3. Serão premiados, com uma **Viagem Cultural**, todos os estudantes que participaram efetivamente das produções **classificadas em 1º lugar**;

8.4 Todos os trabalhos selecionados poderão ser publicados;

8.5.Todos os trabalhos premiados no CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DE ALAGOAS poderão ser veiculados no site da SEDUC/AL;

8.6 Todos os estudantes premiados, em cada atividade, classificados **DEVERÃO** participar da **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**, no dia de comemoração da **Consciência Negra**, em novembro de 2017;

**9. DAS COMPETÊNCIAS DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DOS PROFESSORES ORIENTADORES.**

9.1. Aceitar as datas e horários determinados pela Comissão Organizadora do evento;

9.2. Os professores responsáveis pelos estudantes **DEVEM** acompanhá-los durante todo o evento;

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Qualquer reclamação dos participantes deverá ser encaminhada, por escrito, à Comissão Organizadora do Concurso, com a correspondente justificativa;

10.2. Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, mediante solicitação das partes interessadas, acompanhada de justificativa;

10.3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por trabalhos plagiados;

10.4. A Comissão Organizadora do CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DO ESTADO DE ALAGOAS se reserva ao direito de exibir, em qualquer meio de comunicação, as obras inscritas nas modalidades com a finalidade de divulgação e registro do evento;

10.5. A participação no CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DO ESTADO DE ALAGOAS implica na total aceitação deste regulamento;

10.6. As decisões da Comissão Organizadora e Avaliadora são insuscetíveis de revisão.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Maceió (AL), 16 de outubro de 2017.

**LAURA CRISTIANE DE SOUZA**  
Secretária Executiva da Educação

**ANEXOS AO EDITAL/ SEDUC Nº 040/2017, NO QUAL A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE**



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CONCURSO DE PERSONALIDADES NEGRAS DO ESTADO DE ALAGOAS, COM O TEMA: Comunidade estudantil: construindo a sua história.**

**REGULAMENTO DE TRABALHOS ÁUDIOS VISUAIS E ESCRITOS SOBRE PERSONALIDADES NEGRAS DO ESTADO DE ALAGOAS**

**1. DO CONCEITO, DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO.**

Os Trabalhos áudios-visuais e escritos sobre Personalidades Negras do Estado de Alagoas é um instrumento que evidenciará a presença do povo negro, na construção cultural e de saberes do (a)s alagoano (a)s.

Dessa forma, deve valorizar e consolidar os conhecimentos sobre as personalidades negras que desenvolveram e/ou desenvolvem atividades que contribuem para construção da sociedade alagoana. O trabalho deve ser realizado com base nas referências históricas de cada personalidade local ou regional.

Esta produção biográfica será produzida, através de documentário áudio-visual e transcrita pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas, sob orientação dos docentes.

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 **valorizar** a construção dos saberes e fazeres culturais da população negra alagoana;
- 2.3 **divulgar e dar visibilidade** à história do povo negro do Estado de Alagoas;
- 2.4 **promover** o debate sobre a cultura afro/brasileira no ambiente escolar a partir da produção do conhecimento, construído pelo estudante e os docentes;
- 2.5 **proporcionar** aos estudantes e professores a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre as pessoas negras que contribuíram e/ou contribuem na construção da sociedade alagoana.

**3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS**

- 3.1 **Comissão avaliadora** – será formada por docentes convidados do Ensino Médio, técnicos do IZP;
- 3.2 **Comissão organizadora** - será formada por docentes da SDVIS/SUPED, com as competências de planejar a realização do Concurso, elaborar a estrutura administrativa e organizar o processo de inscrição;

**4. ESTRUTURA FUNCIONAL**

**4.1 1ª Etapa recebimento dos trabalhos**

Cada Gerência Regional de Educação (GERE) deverá orientar as escolas a inscreverem os trabalhos realizados pelos estudantes do Ensino Médio.

**4.2 2ª Etapa**

Avaliação dos trabalhos pela Comissão julgadora realizar-se-á de 06 a 17 de novembro de 2017.

**4.3 3ª Etapa**

Anúncio dos 5 primeiros trabalhos classificados acontecerá na celebração do Dia Nacional da Consciência Negra, em novembro de 2017.

**5. DOS PARTICIPANTES**

O público-alvo do Concurso são os estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual e professores-orientadores.

**5.1 DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS**



## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

5.1.1 Os docentes orientadores deverão orientar os estudantes nas inscrições e nos trabalhos de pesquisa e produção, na escola;

5.1.2 As inscrições dos estudantes e docentes deverão ser realizadas, através de formulário on-line, no link: <https://goo.gl/forms/ZI5CXPcC6TV196nb2>

5.1.3 Cada escola poderá inscrever no máximo 5 trabalhos;

5.1.4 Após o recebimento da documentação, encaminhada pela equipe, a Comissão organizadora publicará a relação dos trabalhos selecionados, confirmando a participação no Concurso; 5.1.5 A relação dos documentários selecionados estará disponível no site da SEDUC (<http://educacao.al.gov.br/>), e também será enviada por e-mail para as Gerências Regionais de Educação, docentes-orientadores e estudantes participantes.

### 6. DAS NORMAS DOS TRABALHOS

6.1 Serão selecionados, dentre os inscritos, 05 trabalhos inéditos e originais, produzidos por estudantes do Ensino Médio Regular e da modalidade de Ensino de Jovens e Adultos - EJA MÉDIO da Rede Estadual de Alagoas, sob orientação de um professor;

6.2 Cada equipe deverá elaborar um vídeo de no máximo 15 minutos, com entrevistas, depoimentos, fotografias sobre os personagens e a transcrição do vídeo (seguindo as orientações abaixo);

6.3 Serão aceitas inscrições do Gênero – documentário Biográfico;

6.4 Os vídeos podem ser filmados por celular ou outros recursos tecnológicos, com duração mínima de 1 minuto e máxima de 15 minutos;

O vídeo terá, **obrigatoriamente**, que ser inédito (ou seja, que não tenha participado de nenhum outro Concurso), devendo estar de acordo com o tema proposto.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição pode ser individual ou **por equipe**;

7.2 **O vídeo inscrito para o Concurso de Personalidades Negras do Estado de Alagoas Audiovisual, obrigatoriamente, deverá ser anexado no ato da inscrição**, devidamente identificado com: título do vídeo, e **CRÉDITOS FINAIS** contendo: nome do estudante diretor do vídeo, dos estudantes participantes do vídeo, nome da escola, nome do docente orientador, da cidade e da GERE;

7.3 O vídeo será desclassificado (automaticamente) caso o material audiovisual não venha com as informações acima solicitadas. A má qualidade das imagens acarretará na desclassificação do trabalho do vídeo;

7.4 A ausência de qualquer um dos documentos ou informações solicitadas implicará na desclassificação do participante.

7.5 No formulário de inscrição deverá ser selecionado o conteúdo do vídeo indicando a classificação: Público Infantil (até 10 anos), Infante-juvenil (11 a 14 anos) ou Juvenil (15 a 16 anos) com orientações da Coordenação de Classificação Indicativa - COCIND;

7.6 A inscrição, sendo realizada **NÃO significa a classificação da obra para o Concurso.**

### 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção dos vídeos será realizada pela Comissão Organizadora do Concurso de Personalidades Negras do Estado de Alagoas;

8.2 A Coordenação da Mostra Audiovisual divulgará as produções selecionadas, através de e-mails para as Unidades Escolares, GERE's e pelas redes sociais;

8.3 A Comissão Organizadora do Concurso de Personalidades Negras do Estado de Alagoas de Audiovisual indicará, docentes, jornalistas e técnicos para compor o júri.



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1 Os documentários serão avaliados pela Comissão e pelo júri do Concurso Audiovisual, baseando-se nos seguintes critérios:

- a) Argumento (ideia central e sua articulação ao longo do vídeo);
- b) Criatividade;
- c) Exploração da linguagem audiovisual (diferentes formas de uso de elementos como direção, edição, fotografia, som, direção de arte, figurino etc.);
- d) Processo educativo (processo de produção do vídeo e sua vinculação a um processo educativo);
- e) Relação como tema proposto para o Concurso Audiovisual.

**10. DAS ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO TRANSCRITO**

- 10.1 Tipo de papel: A4;
- 10.2 Escrita: digitação com tinta preta e somente um lado da folha;
- 10.3 Paginação: as folhas do trabalho devem ser contadas sequencialmente desde o sumário, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da introdução. O número localiza-se a 2 cm da borda superior do papel, margeado à direita;
- 10.4 Margem: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita;
- 10.5 Espaçamento: 1,5 de entrelinhas;
- 10.6 Tipo de letra: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- 10.7 Parágrafo: 2cm da margem esquerda;
- 10.8 Numeração: progressiva do trabalho.

**11. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

11.1 A seleção e a avaliação deverão obedecer ao seguinte critério:

- a) O trabalho deverá ser de pesquisa, investigativo, de cunho biográfico e respeitar o tema proposto.

**12. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

12.1 Em caso de empate, a Comissão organizadora utilizará como critério de desempate a **qualidade do vídeo**, persistindo o empate será observado o trabalho transcrito.

**13. DA PREMIAÇÃO**

- 13.1 Todos os estudantes e docentes orientadores receberão certificado de participação no dia da Comemoração da Consciência Negra, Edição 2017, conferido pela SEDUC;
- 13.2 Os estudantes e os professores orientadores com trabalho premiado receberá uma viagem a Serra da Barriga em União do Palmares;
- 13.3 Todos os trabalhos selecionados serão publicados no segundo semestre de 2017;
- 13.4 Os trabalhos premiados poderão ser veiculados no site da SEDUC.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 Comissão Organizadora não se responsabilizará por trabalhos plagiados;

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO/ EDIÇÃO 2017**

Zezito de Araújo  
Maria Corina da Conceição

**COMISSÃO DE APOIO**

Rosita Rodrigues Dias  
Irani da Silva Neves - SDVIS  
Maria José Calixto dos Santos - SDVIS



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Ana Nadege dos Santos - SDIVS  
Nádja Maria Lopes Duarte – SUPED  
César de Araújo Cavalcante – SUPED

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO/ EDIÇÃO 2017**

Roberto Rivelino Amorim - IZP  
Irani da Silva Neves - SDVIS  
José Raildo Vicente Ferreira - SDVIS  
Radjane Batista Ferreira - SUPED